

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, em reunião ordinária no dia 23 de fevereiro de 2021, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.789, de 26 do 06 de 1996, e da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Considerando o Decreto nº 4.231, de 24 de outubro de 1996 que institui o Regimento Interno e sua alteração no Decreto nº 5.619, de 8 de dezembro de 2008.

Considerando a Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Considerando a Resolução do CMAS nº 10 de 12 de novembro de 2014, Resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Manutenção de Inscrição das seguintes Organizações da Sociedade Civil – OSCs de Assistência Social inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social:

I – Inscrição nº 001 – Associação de Amigos das Crianças de Araras – AMCRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.985.661/0001-74, com sede na Rua Arlindo Cressoni, s/nº Jardim Bosque de Versalles, Araras/SP, para a execução do Serviço de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos.

II - Inscrição nº 024 - Centro Social da Juventude Irmão Tarcísio, inscrita no CNPJ sob o nº 23.531.731/0001-69, com endereço na Rua José Marangoni, 360 – Vila Pastorello - Araras/SP, para execução do Serviço de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para as Faixas Etárias de 15 a 17 anos.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araras, 23 de fevereiro de 2021.

Gisele Cristina J. Santos
Presidente do CMAS